



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

# *Boletim de Serviço*

**Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Cristine Stella Thomas

Natasha Finoketti Malicheski

Iara Elisabeth Schneider

João Luis Pereira Gomes

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano I – Nº 04 – ABRIL/2011

Publicado em 15 de maio de 2011.

Rua Ramiro Barcelos, 2777 - Bairro Santana  
CEP 90035-007 - Porto Alegre / RS  
[www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**Fernando Haddad**  
Ministro da Educação  
**Eliezer Moreira Pacheco**  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
Reitora *pro tempore*  
**Giovani Silveira Petiz**  
Pró-reitor de Administração  
**Jesus Rosemar Borges**  
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Sérgio Wortmann**  
Pró-reitor de Ensino  
**Lenir Antonio Hannecker**  
Pró-reitor de Extensão  
**Alan Carlos Bueno Da Rocha**  
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Paulo Roberto Sangoi**  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre  
**Renato Pereira Monteiro**  
Diretor de Administração e Planejamento  
**Cláudio Vinicius da Silva Farias**  
Diretor de Desenvolvimento Institucional  
**Júlio Xandro Heck**  
Diretor de Ensino  
**Cibele Schwanke**  
Diretora de Extensão  
**Clarice Monteiro Escott**  
Diretora de Pesquisa e Inovação  
**Sônia Beatriz Silveira Alves**  
Diretora de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## SUMÁRIO

Concessões de Auxílio Pré-Escolar .....	3
Editais .....	4
Retificações .....	24
Portarias .....	29
Propostas e Concessões de Diárias .....	35



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Porto Alegre

### CONCESSÕES DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Órgão de Lotação</b>	<b>Regime Jurídico</b>	<b>Mês de Concessão</b>	<b>Fundamento Legal</b>
1819350	Danilo Franchini	Prof do Ensino Básico Tec. Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Abril/2011	Art. 7º, XXV da CF/1988
1852765	Cláudio Boezio de Araújo	Prof do Ensino Básico Tec Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Abril/2011	Art. 7º, XXV da CF/1988
1413723	Carmem Haab Lutte Cavalcante	Prof do Ensino Básico Tec. Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Abril/2011	Art. 7º, XXV da CF/1988



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## EDITAIS

**EDITAL Nº 09 DE 4 ABRIL DE 2011**

### **ABERTURA DE VAGAS PARA O PROJETO PRELÚDIO CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA - 2011**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *Campus* PORTO ALEGRE, por intermédio da Diretoria de Extensão (DEXT), torna pública a abertura de vagas para preenchimento através de seleção, referente aos Cursos de Extensão em Música do PROJETO PRELÚDIO, para início em março de 2011, destinado à comunidade do IFRS - *Campus* Porto Alegre. As informações sobre inscrições, vagas, processo seletivo, matrículas, horários e modalidades de cursos, poderão ser obtidas no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br).

O Projeto Prelúdio do IFRS- *Campus* Porto Alegre está localizado na Rua Andaraí, 266 Porto Alegre-RS. Telefone: 3084-0050. E-mail: [projtopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projtopreludio@poa.ifrs.edu.br)

### **NORMAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR PARTE DA COMUNIDADE DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE NOS CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2011 DO PROJETO PRELÚDIO**

#### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Este edital, conforme o disposto no artigo 6 do Edital de Abertura de Vagas para os Cursos de Extensão em Música 2011 do Projeto Prelúdio, Programa de Extensão do IFRS – *Campus* Porto Alegre, divulgado em 15 de março de 2011, define regras para preenchimento de vagas nos cursos de Iniciação que não foram preenchidas por sorteio, suplência ou realocação de turmas.

1.2 Terão direito à concorrerem às vagas, somente filhos de alunos, técnicos e professores do *Campus* Porto Alegre. Este edital não contempla filhos de funcionários terceirizados.

1.3 As vagas oferecidas são relativas àquelas turmas e horários de cada curso, cujo número de inscritos não atingiu o limite pré-estabelecido no Edital de Abertura de Vagas para os Cursos de Extensão em Música 2011 do Projeto Prelúdio, Programa de Extensão do IFRS – *Campus* Porto Alegre, divulgado em 15 de março de 2011.

1.4 A ocupação de vagas será realizada mediante sorteio.

1.5 Cada candidato à vaga poderá inscrever-se em apenas uma modalidade de curso, devendo declarar sua opção no ato da inscrição.

1.6 As modalidades de curso, o número de vagas, parâmetros para seleção, faixas etárias e características de cada curso estão descritos no **Anexo 1**.

1.7 Haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, sendo 1 (uma) vaga para cada curso oferecido, devendo o candidato portador de necessidades especiais apresentar documentação comprobatória e descritiva desta condição no ato da inscrição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

## **2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

2.1 A efetivação da inscrição nos Cursos de Extensão em Música 2011 implica a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

2.2 Para fins de inscrição, será considerada a idade que o candidato terá em 4 de abril de 2011.

## **3 INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 5 a 8 de abril de 2011, no horário das 8h às 19 horas, na Secretaria do Projeto Prelúdio (Rua Andaraí, 266 – Bairro Passo d'Areia, Porto Alegre/RS; telefone: 3084-0050; e-mail: [projetopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projetopreludio@poa.ifrs.edu.br)).

3.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, e-mail, fax ou telefone.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a turma na qual deseja concorrer a uma vaga, de acordo com as turmas e horários disponibilizados no **Anexo 1**.

## **4 CRITÉRIOS DO SORTEIO DAS VAGAS**

4.1 As vagas serão sorteadas por turmas, conforme opção realizada no ato da inscrição.

4.2 O Sorteio será realizado no dia 9 de abril de 2011, às 16 horas, no Auditório 2 do IFRS – Campus Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2777, Bairro Santana),

4.3 Será realizado Sorteio para suplentes, correspondendo a 50% do número total de vagas para cada turma. Em caso de decimais, haverá arredondamento para cima (exemplo: 03 vagas, 02 suplentes).

## **5 MATRÍCULA**

5.1 Os alunos selecionados a partir do presente edital deverão procurar a Secretaria do Projeto Prelúdio para efetuar a matrícula, pelo menos meia hora antes da primeira aula.

5.2 Os alunos selecionados que não efetuarem a matrícula perderão o direito à vaga, a qual será divulgada ao suplente classificado a seguir.

5.3 Perderá a vaga o aluno ingressante que não comparecer às duas primeiras semanas de aula.

5.4 São documentos necessários para a matrícula de TODOS os alunos selecionados:

a) Cópia do comprovante de matrícula no ensino regular público ou privado do aluno;

b) Documento de Identidade (original e cópia) do responsável;

c) Uma foto (atual) 3 x 4 do aluno;

d) Cópia do comprovante de residência do responsável (luz, água ou telefone fixo).

e) CPF do aluno ou responsável.

f) Comprovante do grau de parentesco com discente ou servidor do IFRS-*Campus* Porto Alegre.

g) Comprovante de matrícula do discente, no caso do candidato aprovado ser filho de aluno do IFRS-*Campus* Porto Alegre.

5.4.1 A entrega de todos os documentos listados acima é condição indispensável para que o aluno ingressante seja considerado aluno matriculado e, assim, possa participar das atividades



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

dos cursos. O aluno que não entregar a documentação solicitada estará impedido de frequentar as aulas.

5.5 A matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou pelo responsável legal.

## 6 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

6.1 O horário de funcionamento das atividades dos cursos e oficinas do Projeto Prelúdio é:

- Manhã: de segunda a sexta-feira das 8:00h às 11:40h.
- Tarde: de segunda a sexta-feira das 14:00h às 18:30h.
- Noite: de segunda a sexta-feira das 18:40h às 21:00h (coros, conjuntos e orquestras, conforme **Anexo 1**).

6.2 Os horários específicos das atividades previstas para as turmas dos cursos de Nível Básico e Avançado serão divulgados dia 18 de março de 2011 na sede do Projeto Prelúdio e na página eletrônica do IFRS – Campus Porto Alegre ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)).

## 7 INFORMAÇÕES

Maiores informações podem ser obtidas na sede do Projeto Prelúdio do IFRS – Campus Porto Alegre:

- Rua Andaraí, 266 Porto Alegre/RS. Telefone: 3084-0050
- E-mail: [projetopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projetopreludio@poa.ifrs.edu.br)

## 8 DATAS IMPORTANTES

Divulgação do Edital	4 de abril de 2011
Inscrições	5 a 8 de abril de 2011
Sorteio (cursos de iniciação)	9 de abril de 2011
Divulgação do resultado dos sorteios	11 de abril de 2011
Matrícula	11 de abril de 2011
Início das atividades	11 de abril de 2011

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
**Diretor-geral**  
**IFRS – Campus Porto Alegre**  
**Portaria 08/2009**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## ANEXO 1

### PROJETO PRELÚDIO – CURSOS E OFICINAS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2011 REVERSÃO DE VAGAS PARA A COMUNIDADE DO CAMPUS PORTO ALEGRE

- Público-alvo: filhos de alunos, técnicos e professores do IFRS – Campus porto Alegre, com idades entre 05 e 12 anos.
- Modalidades de cursos: Iniciação
- Forma de ingresso: sorteio
- Duração: 32 semanas
- Número de cursos: 03
- Total de vagas abertas: 28

#### 1 CURSOS DE INICIAÇÃO

Destinados a alunos não iniciados no estudo do instrumento e que não dominam os rudimentos de leitura e escrita musical.

##### 1.1 Iniciação Musical 2011

Abrange a sensibilização de crianças de 05 e 06 anos de idade através do corpo, da voz e dos instrumentos musicais para as diversas possibilidades de expressão musical, oportunizando a vivência das atividades de improvisação, criação, apreciação e execução musical por meio da voz, da flauta doce e de instrumental variado. Aulas semanais de 50 minutos de duração, em turmas com até 08 alunos. Apresentação musical na metade e no final do curso.

Iniciação Musical 2011	Faixa etária	Vagas	Atividade	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
	05 a 06 anos	10	Iniciação musical	01	2h	34h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Turmas e horários:**

Iniciação Musical 2011 - Manhã		
Turma	Dia e horário	Vagas
A	Segundas-feiras, das 10h50 às 11h40	03
B	Quintas-feiras, das 10h50 às 11h40	02
C	Sextas-feiras, das 10h50 às 11h40	05

**1.2 Iniciação à Flauta Doce 2011**

Introdução à leitura e escrita musical e domínio de aspectos estéticos e mecânicos da Flauta Doce. Experimentação e vivência sonora. Aulas semanais de flauta doce, com 50 minutos de duração, em turmas com até 05 alunos. Uma aula complementar semanal, com 50 minutos de duração. Apresentação musical na metade e no final do curso. As aulas complementares de Laboratório do Som e Canto em Conjunto serão oferecidas alternadamente, uma em cada semestre. No horário consta a atividade que o aluno cursará no primeiro semestre; no semestre seguinte, no mesmo horário, será oferecida a outra atividade.

Iniciação à Flauta Doce 2011	Faixa etária	Vagas		Atividades	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
		Manhã	Tarde				
	07 a 12 anos	14	02	Flauta doce + aula complementar	02	4h	68h

**Turmas e horários:**

Iniciação à Flauta Doce 2011 – 07 a 08 anos, turno manhã			
Turma	Vagas	Terças-feiras	
A	01	Flauta Doce, das 8h50 às 09h40	Canto em Conjunto, das 10h às 10h50
B	04	Flauta Doce, das 10h50 às 11h40	Canto em Conjunto, das 10h às 10h50
-		Quartas-feiras	
C	02	Flauta Doce, das 8h50 às 09h40	Canto em Conjunto, das 10h às 10h50
-		Quintas-feiras	
E	02	Flauta Doce, das 8h50 às 09h40	Canto em Conjunto, das 10h às 10h50

Iniciação à Flauta Doce 2011 – 09 a 10 anos, turno manhã			
Turma	Vagas	Terças-feiras	
A	03	Flauta Doce, das 8h50 às 09h40	Laboratório do som, das 10h às 10h50



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Iniciação à Flauta Doce 2011 – 10 a 11 anos, turno tarde			
Turma	Vagas	Quintas-feiras	
D	02	Flauta Doce, das 14h50 às 15h40	Laboratório do som, das 16h às 16h50

Iniciação à Flauta Doce 2011 – 11 a 12 anos, turno manhã			
Turma	Vagas	Quintas-feiras	
A	02	Flauta Doce, das 10h às 10h50	Laboratório do Som, das 8h50 às 9h40

### 1.3 Iniciação ao Violão 2011

Introdução à leitura e escrita musical e domínio de aspectos estéticos e mecânicos do violão. Execuções individuais e em grupo. Experimentação e vivência sonora. Aulas semanais de violão, com 50 minutos de duração, em turmas com até 03 alunos. Uma aula complementar semanal, com 50 minutos de duração. Apresentação musical na metade e no final do curso. As aulas complementares de Laboratório do Som e Canto em Conjunto serão oferecidas alternadamente, uma em cada semestre. No horário consta a atividade que o aluno cursará no primeiro semestre; no semestre seguinte, no mesmo horário, será oferecida a outra atividade.

Iniciação ao Violão 2011	Faixa etária	Número de vagas	Atividade	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
	11 a 12 anos	02	Violão + aula complementar	02	4h	68h

#### Turma e horário:

Iniciação ao Violão 2011 – 11 a 12 anos, turno manhã			
Turma	Vagas	Quintas-feiras	
A	02	Violão, das 8h às 08h50	Laboratório do Som, das 8h50 às 9h40



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

### **EDITAL N° 10 DE 05 DE ABRIL DE 2011.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, convoca a comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, para participarem do processo de escolha dos Delegados da Comissão Plenária que, juntamente com a Comissão eleita para formular a minuta do Regimento, aprovará a proposta do Regimento do Campus Porto Alegre, nos termos do Regimento Geral do IFRS,

RESOLVE:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Aos membros da Comissão Plenária competirá:

- I** – Analisar e aprovar a minuta a proposta do Regimento Interno do Campus Porto Alegre.
- II** – Remeter a minuta aprovada para a Presidência do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS, para posterior deliberação e aprovação por este órgão.

**1.2** A Comissão será formada pelas seguintes categorias:

- I** – quinze delegados do corpo docente do quadro efetivo;
- II** – quinze delegados do corpo técnico-administrativo do quadro efetivo;
- III** – quinze delegados do corpo discente, com matrícula ativa e com frequência regimental.

#### **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

**2.1** Os delegados serão escolhidos através de eleição direta e serão considerados eleitos os quinze candidatos de cada categoria que obtiverem o maior número de votos.

**2.2** Não haverá a figura de suplente em nenhuma categoria.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição para se candidatar a delegado, em cada categoria, será realizada individualmente.

**3.2** Poderá se candidatar à categoria pertencente:

- I** – servidor docente efetivo pertencente ao quadro funcional do IFRS – Campus Porto Alegre;
- II** – servidor efetivo técnico-administrativo pertencente ao quadro funcional do IFRS – Campus Porto Alegre;
- III** – discente do IFRS – Campus Porto Alegre; com matrícula ativa e com frequência regimental.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**3.3** A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível no local da inscrição (Secretaria Escolar) dentro do período estabelecido e conforme cronograma abaixo:

<b>DATA/HORÁRIO</b>	<b>EVENTO</b>
06/04 a 12/04 – 9h às 12h e 14h às 20h	Período de inscrições (Secretaria Escolar)
13/04 (9h às 20h) e 14/04 (9h às 12h)	Dilatação do prazo de inscrições
14/04 – a partir das 15h	Divulgação no site dos inscritos
15/04 – 9h às 12h e 13h às 21h	<b>Votação (sala 221)</b>
15/04 – a partir das 21h e 05min.	Apuração da votação e proclamação dos resultados (sala 221)
18/04 – a partir das 10h	Divulgação dos eleitos no site

**3.4** O prazo de inscrições será dilatado até às 12h do dia 14/04, somente para as categorias em que não haja quinze (15) candidatos inscritos até às 20h do dia 12/04.

#### **4. DAS ELEIÇÕES**

**4.1** A eleição ocorrerá em data única, conforme cronograma, realizado através de cédulas de papel que contarão com os nomes dos candidatos inscritos.

**4.2** Estão habilitados a votar os integrantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre do IFRS, a saber:

- I – docentes efetivos;
- II – técnico-administrativos efetivos;
- III – discentes regularmente matriculados.

**4.2** Na ocasião da votação, o eleitor deverá estar munido de documento de identificação com foto.

**4.3** Não será permitida propaganda eleitoral no espaço da votação, sala 221.

**4.4** Os eleitores poderão marcar três nomes constantes na cédula, em sua própria categoria. Será anulada a cédula rasurada ou com votação em um número de candidatos acima do aqui foi previsto.

**4.5** Será anulada a cédula rasurada ou em desobediência no aqui previsto.

**4.6** Serão considerados candidatos vencedores, os quinze nomes que receberem o maior número de votos dos seus pares.

**4.7** A categoria que apresentar apenas quinze (15) candidatos para a Comissão Plenária, após às 20h do dia 12/04, terá esta nominata homologada pela Comissão Eleitoral, não havendo necessidade de pleito.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**4.8** A apuração ocorrerá no dia 15 de abril de 2011, a partir das 21h e 05min na sala 221, em sessão pública e será coordenada pela Comissão Eleitoral.

**4.9** Na eventualidade de não preenchimento das vagas, o Diretor-Geral do Campus indicará o representante da respectiva categoria, a fim de que a comissão tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

**4.10** O voto na Plenária final será individual e não por categoria.

**4.11** Em caso de empate, o critério de desempate beneficiará o candidato com mais tempo de investidura na Instituição (sendo considerado o tempo em anos e meses, da data de posse no cargo ou semestre de realização da matrícula, na data da votação). Permanecendo o empate, a decisão será por sorteio.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Não poderão candidatar-se e/ou votar, os Professores Substitutos, funcionários terceirizados ou qualquer pessoa sem vínculo efetivo com o IFRS-Campus Porto Alegre.

**5.2** A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral. Os Membros da Comissão não poderão candidatar-se ou fazer campanha para os candidatos inscritos.

**5.3** O presidente da Comissão Eleitoral também presidirá os trabalhos da Comissão Plenária, sem direito a voto.

**5.4** Será excluído o Candidato que não preencher as condições constantes no presente edital.

**5.5** Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
**Diretor-geral**  
**IFRS – Campus Porto Alegre**  
**Portaria 08/2009**

### **EDITAL N° 11 DE 06 DE ABRIL DE 2011.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, convoca a comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Grande do Sul, Campus Porto Alegre, para participar do processo de escolha dos membros da Comissão Eleitoral para o processo eleitoral para escolha do Reitor(a) do IFRS, de acordo com a Resolução nº 19 do CONSUP – cuja a íntegra está publicada no site da Reitoria –, nos seguintes termos:

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.3** A comissão eleitoral de cada *campus* tem suas atribuições definidas no Art. 5º do Decreto 6.986/2009.

**1.4** A Comissão será formada pelas seguintes categorias:

I - três representantes do corpo docente;

II - três representantes dos servidores técnico-administrativos; e

III - três representantes do corpo discente.

§ 1º - Os representantes do corpo discente deverão ter, no mínimo, dezesseis anos completos.

§ 2º - Cada categoria contará com dois suplentes.

## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA**

**2.1** Os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes nas comissões eleitorais de cada *campus* serão escolhidos por seus pares.

§ 1º - A votação será secreta.

§ 2º - A lista de candidatos deverá ser publicada 48h antes da eleição no sítio eletrônico da Instituição e em meio impresso afixado em espaço de ampla visibilidade e circulação.

§ 3º - A lista de votantes deverá ser publicada 48h antes da eleição no sítio eletrônico da Instituição e em meio impresso afixado em espaço de ampla visibilidade e circulação.

§ 4º Os membros serão escolhidos através de eleição direta.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição para se candidatar à Comissão será realizada individualmente.

**3.2** Poderá se candidatar à categoria pertencente:

I – servidor docente efetivo pertencente ao quadro funcional do IFRS – Campus Porto Alegre;

II – servidor efetivo técnico-administrativo pertencente ao quadro funcional do IFRS – Campus Porto Alegre;

III – discente do IFRS – Campus Porto Alegre, devendo possuir matrícula ativa com frequência regimental e com, no mínimo, dezesseis anos completos na data da inscrição.

**3.3** O prazo de inscrições inicia às 9:00 horas do dia 07/04/2011 e encerra às 11:30 do dia 08/04/2011.

**3.4** A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível no local da inscrição (Secretaria Escolar) dentro do período estabelecido e conforme cronograma abaixo:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

DATA/HORÁRIO	EVENTO
06/04 – 17:00 às 21h 07/04 – 09:00 às 21 h 08/04 – 9 h às até 11:30	Período de inscrições (Secretaria Escolar)
08/04 – a partir das 15h	Divulgação no site dos inscritos e lista dos votantes
11/04 – 9h às 12h e 13h às 21h	<b>Votação (sala 221)</b>
11/04 – a partir das 21h e 05min.	Apuração da votação e proclamação dos resultados (sala 221)
11/04 – terminada a apuração	Divulgação dos eleitos no site e remessa da Lista à presidente do CONSUP

#### 4 DAS ELEIÇÕES

**4.1** A eleição ocorrerá em data única, conforme cronograma, realizado através de cédulas de papel que contarão com os nomes dos candidatos inscritos.

**4.2** Estão habilitados a votar os integrantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre do IFRS, a saber:

I – docentes efetivos;

II – técnico-administrativos efetivos;

III – discentes regularmente matriculados.

OBS.: Na ocasião da votação, o eleitor deverá estar munido de documento de identificação com foto.

**4.3** Não será permitida propaganda eleitoral no espaço da votação, sala 221.

**4.4** Os eleitores poderão marcar três nomes constantes na cédula, em sua própria categoria. Será anulada a cédula rasurada ou com votação em um número de candidatos acima do aqui foi previsto.

**4.5** Será anulada a cédula rasurada ou em desobediência no aqui previsto.

**4.6** Serão considerados candidatos vencedores, os três nomes que receberem o maior número de votos dos seus pares.

§ único - Cada categoria contará com dois suplentes, que serão, respectivamente, o quarto e quinto mais votados.

**4.7** A categoria que apresentar apenas 03 (três) candidatos para a Comissão Plenária, após encerrada as inscrições, terá esta nominata homologada pela Comissão Eleitoral, não havendo necessidade de pleito.

**4.8** A apuração ocorrerá no dia 11 de abril de 2011, a partir das 21h e 05min na sala 221, em sessão pública e será coordenada pela Comissão Eleitoral.

**4.9** Na eventualidade de não preenchimento das vagas (titular e suplente), o Diretor-Geral do *campus* indicará o representante da respectiva categoria, a fim de que a comissão tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

**4.10** Em caso de empate, o critério de desempate beneficiará o candidato com mais tempo de investidura na Instituição (sendo considerado o tempo em anos e meses, da data de posse no cargo ou semestre de realização da matrícula, na data da votação). Permanecendo o empate, a decisão será por sorteio.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Não poderão candidatar-se e/ou votar, os Professores Substitutos, funcionários terceirizados ou qualquer pessoa sem vínculo efetivo com o IFRS-Campus Porto Alegre.

**5.2** A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral. Os Membros da Comissão não poderão candidatar-se ou fazer campanha para os candidatos inscritos.

**5.4** Será excluído o Candidato que não preencher as condições constantes no presente edital.

## **6 DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**6.1** A comissão eleitoral central tem suas atribuições definidas no Art. 6º do Decreto 6.986/2009.

**6.2** Cada comissão eleitoral de *campus* deverá escolher, dentre os seus nove membros, um representante para a comissão eleitoral central e um presidente.

§ 1º – Até o dia **15 de abril de 2011**, o presidente de cada comissão eleitoral de **campus** deverá enviar ao CONSUP a ata da primeira reunião das comissões eleitorais, em que conste o nome do representante na comissão eleitoral central.

§ 2º - Até o dia **18 de abril de 2011**, a Reitora deverá publicar os componentes das comissões eleitorais de cada **campus**.

**6.3** Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
**Diretor-geral**  
**IFRS – Campus Porto Alegre**  
**Portaria 08/2009**

### **EDITAL Nº 12 DE 08 DE ABRIL DE 2011.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, convoca os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, para participarem do processo de eleição de dois (2) Delegados Discentes responsáveis pela votação do texto do Projeto Pedagógico Institucional do IFRS - Campus Porto Alegre.

RESOLVE:

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**1.1** Aos Delegados Discentes competirá debater com seus pares e comunidade acadêmica o conteúdo do texto do PPI, bem como representar o seu segmento na votação final do documento.

**1.2** Os candidatos a Delegados deverão possuir matrícula ativa com frequência regimental.

## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA**

**2.1** Os membros serão escolhidos através de eleição direta e serão considerados eleitos os dois candidatos que obtiverem o maior número de votos.

**2.2** O terceiro e quarto mais votados serão considerados como suplentes, em substituição a qualquer dos titulares em caso de impossibilidade, obedecendo a ordem de suplência.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição para se candidatar a Delegado Discente para representação na elaboração do PPI será realizada individualmente.

**3.2** A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível no local da inscrição (Coordenadoria de Ensino, sala 219) dentro do período estabelecido e conforme cronograma abaixo:

<b>DATA/HORÁRIO</b>	<b>EVENTO</b>
13/04 e 14/04 – 9h30 às 12h e das 13h às 20h	Período de inscrições (Coordenadoria de Ensino – Sala 219)
15/04 – a partir das 14h	Divulgação, no site, dos inscritos.
19/04 – 9h30 às 12h e das 13h às 20h	<b>Votação (sala 221)</b>
19/04 – a partir das 20h e 05min.	Apuração da votação e proclamação dos resultados (sala 221)
20/04 – a partir das 10h	Divulgação dos eleitos, no site.

## **4 DAS ELEIÇÕES**

**4.1** A eleição ocorrerá em data única, conforme cronograma, realizado através de cédulas de papel que contarão com os nomes dos candidatos inscritos.

**4.2** Estão habilitados a votar os discentes regularmente matriculados.

**4.2** Na ocasião da votação, o eleitor deverá estar munido de documento de identificação com foto.

**4.3** Não será permitida propaganda eleitoral no espaço da votação, sala 221.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**4.4** Os eleitores poderão marcar um (1) nome constante na cédula. Será anulada a cédula rasurada ou com votação em um número de candidatos acima do que aqui está previsto.

**4.5** Será anulada a cédula rasurada ou em desobediência ao que aqui está previsto.

**4.6** Serão considerados candidatos vencedores, os dois que receberem o maior número de votos dos seus pares.

**4.7** A apuração ocorrerá no dia 19 de abril de 2011, a partir das 20h e 05min na sala 221, em sessão pública e será coordenada pela Comissão Eleitoral.

**4.8** Em caso de empate, a decisão será por sorteio.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral. Os Membros da Comissão não poderão candidatar-se ou fazer campanha para os candidatos inscritos.

**5.3** Será excluído o candidato que não preencher as condições constantes no presente edital.

**5.4** Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Direção do Campus Porto Alegre.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

**EDITAL N° 13 DE 12 DE ABRIL DE 2011**

### **ABERTURA DE VAGAS PROJETO PRELÚDIO - CURSOS DE EXTENSÃO 2011**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *Campus* PORTO ALEGRE, por intermédio da Diretoria de Extensão (DEXT), torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas nos Cursos de Iniciação em Música do PROJETO PRELÚDIO, para início em abril de 2011. As informações sobre inscrições, vagas, processo seletivo, matrículas, horários e modalidades de cursos, poderão ser obtidas no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O Projeto Prelúdio do IFRS- *Campus* Porto Alegre está localizado na Rua Andaraí, 266, Porto Alegre-RS. Telefone: 3084-0050. E-mail: [projktopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projktopreludio@poa.ifrs.edu.br)

## NORMAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CURSOS DE INICIAÇÃO EM MÚSICA 2011

### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O presente edital define regras para ingresso de alunos nos Cursos de Iniciação em Música 2011 do Projeto Prelúdio IFRS – *Campus* Porto Alegre, em atendimento ao disposto no artigo 6 do Edital de Abertura de Vagas para os Cursos de Extensão em Música 2011 do Projeto Prelúdio, Programa de Extensão do IFRS – *Campus* Porto Alegre, divulgado em 15 de março de 2011.

**1.2** As vagas oferecidas são relativas àquelas turmas e horários de cada curso, cujo número de inscritos não atingiu o limite pré-estabelecido no Edital de Abertura de Vagas para os Cursos de Extensão em Música 2011 do Projeto Prelúdio, Programa de Extensão do IFRS – *Campus* Porto Alegre, divulgado em 15 de março de 2011.

**1.3** A ocupação de vagas dos Cursos de Iniciação em Música 2011 dar-se-á exclusivamente por Sorteio;

**1.4** Cada candidato à vaga poderá inscrever-se em apenas uma modalidade de curso, devendo declarar sua opção no ato da inscrição.

**1.5** As modalidades de curso, o número de vagas, parâmetros para seleção, faixas etárias e características de cada curso estão descritos no **Anexo 1**.

**1.6** Haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, sendo 1 (uma) vaga para cada curso oferecido, devendo o candidato portador de necessidades especiais apresentar documentação comprobatória e descritiva desta condição no ato da inscrição.

### 2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

**2.1** A efetivação da inscrição nos Cursos de Iniciação em Música 2011 implica a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

**2.2** Para fins de inscrição, será considerada a idade que o candidato terá em 12 de abril de 2011.

### 3 INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão realizadas no período de 13 a 15 de abril de 2011, no horário das 14h às 19horas, na Secretaria do Projeto Prelúdio (Rua Andaraí, 266 – Bairro Passo d’Areia, Porto Alegre/RS; telefone: 3084-0050; e-mail: [projktopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projktopreludio@poa.ifrs.edu.br)).

**3.2** Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, e-mail, fax ou telefone.

**3.3** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a turma na qual deseja concorrer a uma vaga, de acordo com as turmas e horários disponibilizados no **Anexo 1**.

**3.4** A efetivação da inscrição dos candidatos a vagas nos Cursos de Iniciação em Música 2011 dar-se-á somente mediante a apresentação de cópia do RG ou certidão de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

nascimento do candidato e do comprovante de pagamento da taxa referente ao processo seletivo, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que deverá ser paga na rede bancária.

**3.5** O boleto para pagamento da taxa referente ao processo seletivo encontra-se disponível no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br), podendo também ser solicitado junto à Secretaria do Projeto Prelúdio.

**3.6** Ficarão ISENTOS da taxa referente ao processo seletivo os candidatos cujos pais ou responsáveis legais possuem renda inferior a dois salários mínimos, mediante apresentação de documentação comprobatória.

#### 4 CRITÉRIOS DO SORTEIO DAS VAGAS

**4.1** As vagas serão sorteadas por turmas, conforme opção realizada no ato da inscrição.

**4.2** O Sorteio será realizado no dia 15 de abril de 2011, às 20 horas, na sede do Projeto Prelúdio, localizada na Rua Andaraí, 266 – Bairro Passo d'Areia, Porto Alegre/RS; telefone: 3084-0050; e-mail: [projetopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projetopreludio@poa.ifrs.edu.br).

**4.3** Será realizado Sorteio para suplentes, correspondendo a 50% do número total de vagas para cada turma. Em caso de decimais, haverá arredondamento para cima (exemplo: 03 vagas, 02 suplentes).

#### 5 MATRÍCULA

**5.1** Os alunos selecionados a partir do presente edital deverão procurar a Secretaria do Projeto Prelúdio para efetuar a matrícula, pelo menos meia hora antes da primeira aula.

**5.2** Os alunos selecionados que não efetuarem a matrícula perderão o direito à vaga, a qual será divulgada ao suplente classificado a seguir.

**5.3** Perderá a vaga o aluno ingressante que não comparecer às duas primeiras semanas de aula.

**5.4** São documentos necessários para a matrícula de TODOS os alunos selecionados:

- a) Cópia do comprovante de matrícula no ensino regular público ou privado do aluno;
- b) Documento de Identidade (original e cópia) do responsável;
- c) Uma foto (atual) 3 x 4 do aluno;
- d) Cópia do comprovante de residência do responsável (luz, água ou telefone fixo);
- e) CPF do aluno ou responsável.

**5.4.1** A entrega de todos os documentos listados acima é condição indispensável para que o aluno ingressante seja considerado aluno matriculado e, assim, possa participar das atividades dos cursos. O aluno que não entregar a documentação solicitada estará impedido de frequentar as aulas.

**5.5** A matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou pelo responsável legal.

#### 6 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

**6.1** O horário de funcionamento das atividades dos cursos e oficinas do Projeto Prelúdio é:

Manhã: de segunda a sexta-feira das 8:00h às 11:40h.  
Tarde: de segunda a sexta-feira das 14:00h às 18:30h.  
Noite: de segunda a sexta-feira das 18:40h às 21:00h.



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## 7 INFORMAÇÕES

Maiores informações podem ser obtidas na sede do Projeto Prelúdio do IFRS – *Campus* Porto Alegre: Rua Andaraí, 266 Porto Alegre/RS. Telefone: 3084-0050  
 E-mail: [projktopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projktopreludio@poa.ifrs.edu.br)

## 8 DATAS IMPORTANTES

Divulgação do Edital	13 de abril de 2011
Inscrições	13 a 15 de abril de 2011
Sorteio (cursos de iniciação)	15 de abril de 2011
Divulgação do resultado dos sorteios	15 de abril de 2011
Matrícula	18 de abril de 2011
Início das atividades	18 de abril de 2011

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
**Diretor-Geral**  
***Campus* Porto Alegre – IFRS**  
**Portaria 08/2009**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## ANEXO 1

### PROJETO PRELÚDIO CURSOS DE INICIAÇÃO EM MÚSICA 2011

Público-alvo: crianças e jovens entre 05 e 12 anos de idade

Modalidades de cursos: Iniciação

Forma de ingresso: sorteio

Duração: 32 semanas

Número de cursos: 03

Total de vagas abertas: 23<sup>1</sup>

**Os Cursos de Iniciação** são destinados a alunos não iniciados no estudo do instrumento e que não dominam os rudimentos de leitura e escrita musical.

#### 1 Iniciação Musical 2011

Abrange a sensibilização de crianças de 05 e 06 anos de idade através do corpo, da voz e dos instrumentos musicais para as diversas possibilidades de expressão musical, oportunizando a vivência das atividades de improvisação, criação, apreciação e execução musical por meio da voz, da flauta doce e de instrumental variado. Aulas semanais de 50 minutos de duração, em turmas com até 08 alunos. Apresentação musical na metade e no final do curso.

Iniciação Musical 2011	Faixa etária	Vagas	Atividade	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
	05 a 06 anos	10	Iniciação musical	01	2h	34h

#### Turmas e horários:

Iniciação Musical 2011 - Manhã		
Turma	Dia e horário	Vagas
<b>A</b>	Segundas-feiras, das 10h50 às 11h40	03
<b>B</b>	Quintas-feiras, das 10h50 às 11h40	02
<b>C</b>	Sextas-feiras, das 10h50 às 11h40	05

<sup>1</sup> AS vagas aqui oferecidas são relativas àquelas turmas e horários dos Cursos de Iniciação que ainda não foram preenchidas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## 2 Iniciação à Flauta Doce 2011

Introdução à leitura e escrita musical e domínio de aspectos estéticos e mecânicos da Flauta Doce. Experimentação e vivência sonora. Aulas semanais de flauta doce, com 50 minutos de duração, em turmas com até 05 alunos. Uma aula complementar semanal, com 50 minutos de duração. Apresentação musical na metade e no final do curso. As aulas complementares de Laboratório do Som e Canto em Conjunto serão oferecidas alternadamente, uma em cada semestre. No horário consta a atividade que o aluno cursará no primeiro semestre; no semestre seguinte, no mesmo horário, será oferecida a outra atividade.

	Faixa etária	Vagas		Atividades	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
		Manhã	Tarde				
Iniciação à Flauta Doce 2011	07 a 12 anos	14	02	Flauta doce + aula complementar	02	4h	68h

### Turmas e horários:

Iniciação à Flauta Doce 2011 – 07 a 08 anos, turno manhã			
Turma	Vagas	Dias da semana	
C	02	Quartas-feiras	
		Flauta Doce, das 8h50 às 09h40	Canto em Conjunto, das 10h às 10h50
E	01	Quintas-feiras	
		Flauta Doce, das 8h50 às 09h40	Canto em Conjunto, das 10h às 10h50

Iniciação à Flauta Doce 2011 – 09 a 10 anos, turno manhã			
Turma	Vagas	Dias da semana	
A	03	Terças-feiras	
		Flauta Doce, das 8h50 às 09h40	Laboratório do som, das 10h às 10h50

Iniciação à Flauta Doce 2011 – 9 a 10 anos, turno tarde			
Turma	Vagas	Dia da semana	
A	03	Terças-feiras	
		Flauta Doce, das 14h50 às 14h50	Laboratório do som, das 14h50 às 15h40

Iniciação à Flauta Doce 2011 – 11 a 12 anos, turno manhã			
Turma	Vagas	Dia da semana	
A	02	Quintas-feiras	
		Laboratório do Som, das 8h50 às 9h40	Flauta Doce, das 10h às 10h50



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

### 3 Iniciação ao violão 2011

Introdução à leitura e escrita musical e domínio de aspectos estéticos e mecânicos do violão. Execuções individuais e em grupo. Experimentação e vivência sonora. Aulas semanais de violão, com 50 minutos de duração, em turmas com até 03 alunos. Uma aula complementar semanal, com 50 minutos de duração. Apresentação musical na metade e no final do curso. As aulas complementares de Laboratório do Som e Canto em Conjunto serão oferecidas alternadamente, uma em cada semestre. No horário consta a atividade que o aluno cursará no primeiro semestre; no semestre seguinte, no mesmo horário, será oferecida a outra atividade.

Iniciação ao Violão 2011	Faixa etária	Número de vagas	Atividade	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
	11 a 12 anos	02	Violão + aula complementar	02	4h	68h

#### Turma e horário:

Iniciação ao Violão 2011 – 11 a 12 anos, turno manhã			
Turma	Vagas	Dia da semana	
A	02	Quintas-feiras	
		Laboratório do Som, das 8h50 às 9h40	Violão, das 10h às 10h50



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Porto Alegre

## RETIFICAÇÕES

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 08/2009, RESOLVE:

Retificar itens do Edital nº 11/2011, que estabelece os procedimentos para escolha dos Membros da Comissão Eleitoral para o processo eleitoral de escolha do Reitor(a) do IFRS, de acordo a Resolução nº 19 do CONSUP, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

**3.3** O prazo de inscrições inicia às 9:00 horas do dia 07/04/2011 e encerra às 11:30 do dia 08/04/2011.

**3.4** A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível no local da inscrição (Secretaria Escolar) dentro do período estabelecido e conforme cronograma abaixo:

DATA/HORÁRIO	EVENTO
06/04 – 17h às 21h 07/04 – 9h às 21h 08/04 – 9h às 11h30	Período de inscrições (Secretaria Escolar)
08/04 – a partir das 15h	Divulgação no site dos inscritos e lista dos votantes
11/04 – 9h às 12h e 13h às 21h	<b>Votação (sala 221)</b>
11/04 – a partir das 21h05min	Apuração da votação e proclamação dos resultados (sala 221)
11/04 – a partir das 10h	Divulgação dos eleitos no site e remessa da Lista à presidente do CONSUP

**4.1** A eleição ocorrerá em data única, conforme cronograma, realizado através de cédulas de papel que contarão com os nomes dos candidatos inscritos.

**4.2** Estão habilitados a votar os integrantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre do IFRS, a saber:

- I – docentes efetivos;
- II – técnico-administrativos efetivos;
- III – discentes regularmente matriculados.

**4.3** Não será permitida propaganda eleitoral no espaço da votação, sala 221.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**4.8** A apuração ocorrerá no dia 11 de abril de 2011, a partir das 21h e 05min na sala 221, em sessão pública e será coordenada pela Comissão Eleitoral.

**5.4** Será excluído o Candidato que não preencher as condições constantes no presente edital.

**LEIA-SE:**

**3.3** O prazo de inscrições inicia às 17 horas do dia 06/04/2011 e encerra às 11h30 do dia 08/04/2011.

**3.4** A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível no local da inscrição (Secretaria Escolar) dentro do período estabelecido e conforme cronograma abaixo:

DATA/HORÁRIO	EVENTO
06/04 – 17h às 21h 07/04 – 9h às 21h 08/04 – 9h às 11h30	Período de inscrições (Secretaria Escolar)
08/04 – a partir das 15h	Divulgação no site dos inscritos e lista dos votantes
11/04 – 9h às 12h e 13h às 21h	<b>Votação (sala 215) Sala dos Professores</b>
11/04 – a partir das 21h05min	Apuração da votação e proclamação dos resultados (sala 215)
12/04 – a partir das 11h	Divulgação dos eleitos no site e remessa da Lista à presidente do CONSUP

**4.1** A eleição ocorrerá em data única, conforme cronograma, realizado através de cédulas de papel que contarão com os nomes dos candidatos inscritos.

**Parágrafo Único** Estão habilitados a votar os integrantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre do IFRS, a saber:

- I – docentes efetivos;
- II – técnico-administrativos efetivos;
- III – discentes regularmente matriculados.

**4.3** Não será permitida propaganda eleitoral no espaço da votação, sala 215.

**4.8** A apuração ocorrerá no dia 11 de abril de 2011, a partir das 21h05min na sala 215, em sessão pública e será coordenada pela Comissão Eleitoral.

**5.3** Será excluído o Candidato que não preencher as condições constantes no presente edital.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
**Diretor-geral**

Rua Ramiro Barcelos, 2777 - Bairro Santana  
CEP 90035-007 - Porto Alegre / RS  
[www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

***Campus Porto Alegre - IFRS***  
**Portaria 08/2009**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05 DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 08/2009 e CONSIDERANDO:

- a) a sugestão efetivada pela comissão do regimento Interno do Campus Porto Alegre no sentido de que as categorias que não se articularem apresentando o número de 15 candidatos a Delegados da Plenária, ao serem eleitos, representarão as mesmas no número de delegados presentes nas Plenárias, ou seja, não havendo indicação da Direção-Geral de candidatos quando a totalidade dos inscritos por categoria for inferior ao número de 15;
- b) que a Comissão Plenária eleita terá como atividade prioritária a eleição do presidente da referida Comissão;
- c) que o entendimento da Comissão do Regimento Interno com relação à paridade está expressa na oportunidade das três categorias apresentarem seus candidatos e não necessariamente na ocupação plena da totalidade das vagas;

RESOLVE:

Retificar itens do Edital nº 10/2011, que dispõe sobre processo de escolha dos Delegados da Comissão Plenária – que, juntamente com a Comissão eleita para formular a minuta do Regimento, aprovará a proposta do Regimento do Campus Porto Alegre, conforme Regimento Geral do IFRS –, nos seguintes termos:

**1** Revogar os itens **4.9** e **5.3** do referido Edital a partir da presente data.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
**Diretor-geral**  
***Campus Porto Alegre - IFRS***  
**Portaria 08/2009**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06 DE 14 DE ABRIL DE 2011**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Rua Ramiro Barcelos, 2777 - Bairro Santana  
CEP 90035-007 - Porto Alegre / RS  
[www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Retificar o Edital nº 013/2011, que estabelece as NORMAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CURSOS DE INICIAÇÃO EM MÚSICA 2011 do Projeto Prelúdio, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO 1**

**PROJETO PRELÚDIO  
CURSOS DE INICIAÇÃO EM MÚSICA 2011**

(...)

**2** Iniciação à Flauta Doce 2011

(...)

	Faixa etária	Vagas		Atividades	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
		Manhã	Tarde				
Iniciação à Flauta Doce 2011	07 a 12 anos	14	02	Flauta doce + aula complementar	02	4h	68h

**LEIA-SE:**

**ANEXO 1**

**PROJETO PRELÚDIO  
CURSOS DE INICIAÇÃO EM MÚSICA 2011**

(...)

**2** Iniciação à Flauta Doce 2011

(...)

	Faixa etária	Vagas		Atividades	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
		Manhã	Tarde				
Iniciação à Flauta Doce 2011	07 a 12 anos	08	03	Flauta doce + aula complementar	02	4h	68h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
**Diretor-geral**  
***Campus* Porto Alegre - IFRS**  
**Portaria 08/2009**



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Porto Alegre

### PORTARIAS

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, RESOLVE:

#### Nº. 082, de 04 de abril de 2011

**DESIGNAR** a servidora CRISTINA CERIBOLA CRESPIAM, inscrita sob CPF 003.633.980-66 e matrícula SIAPE 2771111, Administradora, para substituir a servidora TATIANE BERENICE GÓMEZ, inscrita sob CPF 945.391.110-00 e matrícula SIAPE 01448570, Técnica Administrativa, na função de Coordenadora de Compras e Licitações, FG-0002, que estará em gozo de férias, no período de 04 a 20 de Abril de 2011.

#### Nº. 083, de 06 de abril de 2011

**NOMEAR** os membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Campus Porto Alegre: **Diretora de Pesquisa e Inovação (Presidente da CAGPPI):** CLARICE MONTEIRO ESCOTT; **Líderes de Grupos de Pesquisa do Campus Porto Alegre – IFRS:** ALESSANDRA NEJAR BRUNO; BIANCA SMITH PILLA; CIBELE SCHWANKE; CRISTINA SIMÕES DA COSTA; LIZANDRA BRASIL ESTABEL; MAGALI DA SILVA RODRIGUES; MARCIA AMARAL CORRÊA DE MOARES; MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA; NARA REGINA ATZ; SIMONE CATERINA KAPUSTA; **Coordenador do Programa *Stricto Sensu*:** EVANDRO MANARA MILETTO; **Representantes dos Docentes:** ANDRÉ PERES; TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA; **Representantes dos Técnico-Administrativos:** DIEGO HEPP; KARLA DOS SANTOS GUTTERRES ALVES; **Representantes dos Discentes:** IVAN FRANCISCO DIEHL; HEGGER MACHADO FRITSCH.

#### Nº. 084, de 06 de abril de 2011

**CONCEDER** progressão funcional, no Quadro deste Instituto, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ALINE FERRAZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1840396, Processo nº 23368.000258.2011-11, com exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, da classe D-I, nível 01, para a classe D-III, nível 01, de acordo com o Parecer Normativo nº 001 de 25 de agosto de 2010 do Conselho Superior do IFRS, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

#### Nº. 085, de 07 de abril de 2011

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009 e consultando os coordenadores de cursos e os servidores técnico-administrativos efetivos em espaços laboratoriais e biblioteca, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para participarem do Grupo Técnico de Ocupação de Novos Espaços, com a atribuição de avaliar tecnicamente as necessidades de cada curso e a ocupação do novo prédio do Campus Porto Alegre: CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS – Presidente; ADRIANA DE FARIAS RAMOS; ALEXANDRE VIEIRA; ANDRÉ PERES; DIEGO HEPP; DUILIO CASTRO MILES; FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA; GIANDRA VOLPATO; GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA; JAMILA KHALIL MAHMUD ABDEL HAMID ZARDEH; JANAÍNA TURCATO ZANCHIN; KAREN SELBACH BORGES; KARIN TALLINI; LETÍCIA VIDOR; LIZANDRA BRASIL ESTABEL; LÚCIO OLÍMPIO DE CARVALHO VIEIRA; MAGALI SILVA RODRIGUES; MARIA CLAUDIA KIRSCH BÍSSIGO; MILENE GEHLING LISKA; NARA REGINA ATZ; RAFAEL DUTRA SOARES; RODRIGO PRESTES MACHADO; SIMONE CATERINA KAPUSTA; SUZINARA DA ROSA FEIJÓ; TANISI PEREIRA DE CARVALHO.

**Portaria Nº. 086, de 07 de abril de 2011**

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, RESOLVE:

**CONCEDER** progressão funcional, no Quadro deste Instituto, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CÁSSIO SILVA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1344052, processo nº 23368.000157.2011-32 com exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, da classe D-I, nível 01, para a classe D-III, nível 01, de acordo com o Parecer Normativo nº 001 de 25 de agosto de 2010 do Conselho Superior do IFRS, a partir de 21 de março de 2011.

**CONCEDER** progressão funcional, no Quadro deste Instituto, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOÃO LUIS KOMOSINSKI, matrícula SIAPE nº 1840411, processo nº 23368.000158.2011-87 com exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, da classe D-I, nível 01, para a classe D-III, nível 01, de acordo com o Parecer Normativo nº 001 de 25 de agosto de 2010 do Conselho Superior do IFRS, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

**Nº. 087, de 07 de abril de 2011**

**NOMEAR** a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Delegados da Comissão Plenária que, juntamente com a Comissão eleita para formular a minuta do Regimento, aprovará a proposta do Regimento do Campus Porto Alegre, em acordo com o Regimento Geral do IFRS, conforme Edital nº 10/2011, composta por: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO – PRESIDENTE; CLEUDES FÁTIMA BRESOLIN e LÉLIEN FRITSCH.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**Nº. 088, de 07 de abril de 2011**

**DESIGNAR** a servidora Técnico-Administrativa NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO, inscrita sob CPF 472463160-00 e Matrícula SIAPE 1681247, para substituir o servidor RENATO PEREIRA MONTEIRO, inscrito sob CPF 974.044.110-68 e Matrícula SIAPE 2681279, na função de Diretor de Administração e Planejamento, Código CD-0003, no período de 04 a 08 de Abril de 2011.

**Nº. 089, de 07 de abril de 2011**

**CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre SIMONE CATERINA KAPUSTA, inscrita sob CPF 682.953.750-91 e Matrícula SIAPE 2526806, da classe **D III**, nível 01, para a classe **D III**, nível 02, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 05 de Maio de 2010.

**Nº. 090, de 07 de abril de 2011**

**CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao professor em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELLO E SILVA, inscrito sob CPF 454.664.670-49 e Matrícula SIAPE 1225000, da classe **D III**, nível 02, para a classe **D III**, nível 03, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 01 de Março de 2008.

**Nº. 091, de 12 de abril de 2011**

**INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor LUCAS GONÇALVES ABAD, CPF 045.987.479-94, matrícula SIAPE 01539833, a partir do dia 25 de abril de 2011, referente ao exercício 2011, parcela 1, iniciada em 01 de abril de 2011.

**INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JOSE LUIZ RODRIGUES, CPF 467.556.590-53, matrícula SIAPE 00571924, a partir do dia 08 de abril de 2011, referente ao exercício 2011, parcela 2, iniciada em 05 de abril de 2011.

**Nº. 092, de 15 de abril de 2011**

**DESIGNAR** a servidora NATASHA FINOKETTI MALICHESKI, Técnica-Administrativa, inscrita sob CPF 021.499.360-46 e Matrícula SIAPE 1811910, para exercer a função de Chefe de Gabinete, Código FG-0001, a partir de 18 de abril de 2011.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**Nº. 093, de 15 de abril de 2011**

**DESIGNAR** a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, LUCIANA SAUER FONTANA, inscrita sob CPF 756.132.040-04 e Matrícula SIAPE 2691503, para a Coordenação do Curso Técnico em Secretariado – *Campus Porto Alegre*, a partir de 15 de abril de 2011.

**Nº. 094, de 15 de abril de 2011**

**NOMEAR** os membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do Campus Porto Alegre, a partir de 14 de abril de 2011, com vigência até a implementação do novo Regimento Interno do Campus: CIBELE SCHWANKE (Diretora de Extensão); CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS (Diretor de Desenvolvimento Institucional); RENATO PEREIRA MONTEIRO (Diretor de Administração e Planejamento); ALINE MARTINS DISCONSI; ANDRÉA BORDIN SCHUMACHER; CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSK; GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA; HELEN SCORSATTO ORTIZ; JAQUELINE ROSA DA CUNHA; JOÃO LUIS PEREIRA GOMES; KAREN SELBACH BORGES; MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA; RENATA DIAS SILVEIRA; VILMA ELISABETH HORST LOPES.

**Nº. 095, de 15 de abril de 2011**

**DESIGNAR** o servidor JULIO XANDRO HECK, Vice-Diretor e Diretor de Ensino, inscrito sob CPF 934.760.430-53 e Matrícula SIAPE 3342777, para substituir o servidor Paulo Roberto Sangoi, de CPF 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, Diretor-Geral, Código CD-2, que estará em Bento Gonçalves - RS, em reunião do Colegiado de Dirigentes e do CONSUP do IFRS, nos dias 18 e 19 de abril de 2011.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-geral  
*Campus Porto Alegre - IFRS*  
Portaria 08/2009

O **DIRETOR-GERAL em Exercício** do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 95/2011, **RESOLVE**:

**Nº. 096, de 18 de abril de 2011**

**NOMEAR** os membros da Comissão de Elaboração de Regulamentação para Certificação de Conhecimentos do Campus Porto Alegre, a partir de 11 de março de 2011, com vigência até a 11 de maio de 2011: BIANCA SMITH PILLA; CRISTINA SIMÕES DA COSTA;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

FABRICIA PY TORTELLI NORONHA; MICHELLE CAMARA PIZZATO; REGINA FELISBERTO.

**Nº. 097, de 19 de abril de 2011**

**NOMEAR** os membros que serão responsáveis pela elaboração do Boletim de Serviços do Campus Porto Alegre: CRISTINE STELLA THOMAS (editoração e publicação); NATASHA FINOKETTI MALICHESKI; IARA ELISABETH SCHNEIDER; JOÃO LUIS PEREIRA GOMES.

**Nº. 098, de 19 de abril de 2011**

**NOMEAR** a Comissão Eleitoral para o processo de escolha de dois Delegados Discentes responsáveis pela votação do texto do Projeto Pedagógico Institucional do IFRS – Campus Porto Alegre, conforme Edital nº 12/2011, composta por: ANDREIA ANTONIA MANOEL GODINHO; JOELMA BORGES DA SILVA; KARLA DOS SANTOS GUTERRES ALVES.

**JÚLIO XANDRO HECK**  
**Diretor-geral em Exercício**  
**Campus Porto Alegre - IFRS**  
Portaria 95/2011

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, RESOLVE:

**Nº. 099, de 20 de abril de 2011**

**I - DESIGNAR** o servidor CÉSAR GERMANO ELTZ, de CPF nº 387.467.350-20 e matrícula SIAPE 0356624, e como substituto o servidor ADEMIR DORNELES DE DORNELES, CPF nº 980.371.880-00, matrícula SIAPE 1612582, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Objeto: **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE**

Pregão nº: 02/2011

Processo nº: 23368.000007/2011-29

**II – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
**Diretor-geral**  
***Campus* Porto Alegre - IFRS**  
**Portaria 08/2009**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

### **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

Nome: CIBELE SCHWANKE PERUZZO

Período da Viagem: 06/04/2011

Destino: Porto Alegre - Bento Gonçalves - Porto Alegre

Número da Requisição: 000401/11

Valor das Diárias (R\$): 105,75

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião do Comitê de Extensão do IFRS

Nome: JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA

Período da Viagem: 10/04/2011 a 11/04/2011

Destino: Porto Alegre – Santo Ângelo - Porto Alegre

Número da Requisição: 000443/11

Valor das Diárias (R\$): 265,50

Objetivo: Nacional - Serviço

Descrição: Buscar material de informática doado pela Receita Federal a esse Instituto

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 18/04/2011 A 19/04/2011

Destino: Porto Alegre - Bento Gonçalves - Porto Alegre

Número da Requisição: 000482/11

Valor das Diárias (R\$): 317,25

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião Do Colégio de Dirigentes e CONSUP

Nome: CLAUDIA DA SILVA GOMES

Período da Viagem: 18/04/2011

Destino: Porto Alegre - Bento Gonçalves - Porto Alegre

Número da Requisição: 000639/11

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Reunião para eleição da comissão eleitoral para eleição de reitor

Nome: IZAIAS MAGALHAES QUINTANA

Período da Viagem: 18/04/2011

Destino: Porto Alegre - Bento Gonçalves - Porto Alegre

Número da Requisição: 000640/11

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Reunião para eleição da comissão eleitoral para eleição de reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Nome: MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO  
Período da Viagem: 18/04/2011  
Destino: Porto Alegre - Bento Gonçalves - Porto Alegre  
Número da Requisição: 000641/11  
Valor das Diárias (R\$): 88,50  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar da Reunião para eleição da comissão eleitoral para eleição de reitor

Nome: ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEICAO  
Período da Viagem: 18/04/2011  
Destino: Porto Alegre - Bento Gonçalves - Porto Alegre  
Número da Requisição: 000642/11  
Valor das Diárias (R\$): 88,50  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar da Reunião para eleição da comissão eleitoral para eleição de reitor

Nome: CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO  
Período da Viagem: 18/04/2011  
Destino: Porto Alegre - Bento Gonçalves - Porto Alegre  
Número da Requisição: 000643/11  
Valor das Diárias (R\$): 88,50  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar da Reunião para eleição da comissão eleitoral para eleição de reitor

Nome: JOAO LUIS PEREIRA GOMES  
Período da Viagem: 18/04/2011  
Destino: Porto Alegre - Bento Gonçalves - Porto Alegre  
Número da Requisição: 000648/11  
Valor das Diárias (R\$): 88,50  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar da Reunião para eleição da comissão eleitoral para eleição de reitor

Nome: IARA ELISABETH SCHNEIDER  
Período da Viagem: 28/04/2011  
Destino: Porto Alegre - Bento Gonçalves - Porto Alegre  
Número da Requisição: 000591/11  
Valor das Diárias (R\$): 88,50  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar da reunião de diretoria para gestão de pessoas